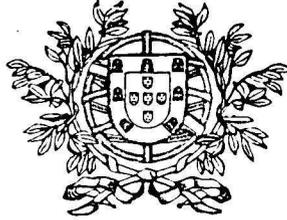


BOLETIM



OFICIAL

DE CABO VERDE



PREÇO DESTE NÚMERO -- 12\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia

O preço dos anúncios é de 6\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescido de 20%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o Estado	250\$00	150\$00
Para metrópole e outros territórios ultramarinos	400\$00	290\$00
Para o estrangeiro	450\$00	370\$00
AVULSO: por cada duas páginas	2\$00	

Os períodos de assinatura contam-se por anos civis a seis meses. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas da Quinta-feira de cada semana.

Os que forem depois da data fixada não serão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços deste Estado deverão conter a assinatura do chefe ou funcionário com o respectivo selo branco.

SUMÁRIO

CONSELHO DOS CHEFES DOS ESTADOS-MAIORES DAS FORÇAS ARMADAS:

Decreto-Lei n.º 714/74:

Determina as condições em que podem transitar para a situação de reserva os sargentos do quadro permanente das forças armadas que o requeiram.

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO INTERTERRITÓRIAL

Decreto-Lei n.º 728/74:

Revoga os artigos 203.º do Decreto-Lei n.º 47 703, de 2 de Junho de 1967, e 12.º do Decreto n.º 268/70, de 15 de Junho.

Decreto-Lei n.º 740-A/74:

Extingue o Comissariado do Governo para os Assuntos do Estado da Índia.

Portaria n.º 824/74:

Abre um crédito especial destinado a reforçar verbas da tabela de despesa ordinária do orçamento geral de Cabo Verde para o corrente ano económico.

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO INTERTERRITÓRIAL

Direcção-Geral de Administração Civil.

Direcção-Geral de Justiça.

GOVERNO DE CABO VERDE:

Repartição Provincial dos Serviços de Administração Civil:

Despachos sobre pessoal.

Comunicação.

Rectificações.

Repartição Provincial dos Serviços de Educação:

Despachos sobre pessoal.

Comunicações

Rectificação.

Instituto do Trabalho, Previdência e Acção Social:

Despacho sobre pessoal.

Administração da Imprensa Nacional:

Despacho sobre pessoal.

Repartição Provincial dos Serviços de Saúde e Assistência:

Despachos sobre pessoal.

Repartição Provincial dos Serviços das Alfândegas:

Despachos sobre pessoal.

Comunicação.

Repartição Provincial dos Serviços de Agricultura, Florestas e Veterinária:

Despacho sobre pessoal.

Comunicação.

Repartição Provincial dos Serviços de Economia:

Despachos sobre pessoal.

Repartição Provincial dos Serviços de Marinha:

Despacho sobre pessoal.

Tribunal Marítimo:

Despacho sobre pessoal.

Repartição Provincial dos Serviços de Correios e Telecomunicações:

Despachos sobre pessoal.

Provedoria de Assistência Pública:

Despacho sobre pessoal.

Contas e balancetes diversos:

Avisos e anúncios oficiais:

CONSELHO DOS CHEFES DOS ESTADOS-MAIORES DAS FORÇAS ARMADAS

Decreto-Lei n.º 714/74
de 12 de Dezembro

Considerando a necessidade de aplicação aos sargentos das forças armadas, de uma legislação análoga ao Decreto-Lei n.º 264/74, de 20 de Junho, aplicável unicamente aos oficiais das forças armadas;

Considerando, por conseguinte, a necessidade de prever algumas medidas necessárias ao rejuvenescimento dos quadros dos sargentos das forças armadas;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 1.º da Lei Constitucional n.º 4/74, de 1 de Julho, o Conselho dos Chefes dos Estados-Maiores das Forças Armadas decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo único. Podem transitar para a situação de reserva os sargentos do quadro permanente das forças armadas que o requeiram, desde que tenham mais de 40 anos de idade e 20 de serviço, e não haja prejuízo para o serviço.

Visto e aprovado em Conselho dos Chefes dos Estados-Maiores das Forças Armadas. — *Francisco da Costa Gomes — José Baptista Pinheiro de Azevedo — Carlos Alberto Idães Soares Fabião — Narciso Mendes Dias.*

Promulgado em 19 de Novembro de 1974.

Publique-se.

O Presidente da República, FRANCISCO DA COSTA GOMES.

Para ser publicado nos *Boletins Oficiais* de todos os territórios ultramarinos. — *A. Almeida Santos.*

(D. G. — I série — n.º 289, de 12-12-1974).

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO INTER-TERRITORIAL

Gabinete do Ministro

Decreto-Lei n.º 728/74
de 19 de Dezembro

Considerando que o artigo 203.º da Lei Orgânica do Ministério da Coordenação Interterritorial, promulgada pelo Decreto-Lei n.º 47 743, de 2 de Junho de 1967, e o artigo 12.º do Decreto n.º 268/70, de 15 de Junho, estabelecem um regime que não se mostra justificado em termos de justiça relativa, e a tal ponto que a revogação dessas disposições constituiu uma das reivindicações enfaticamente formuladas em assembleia geral dos trabalhadores do referido Ministério;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 1, 3.º, do artigo 16.º da Lei Constitucional n.º 3/74, de 14 de Maio, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º São revogados os artigos 203.º do Decreto-Lei n.º 47 743, de 2 de Junho de 1967, e 12.º do Decreto n.º 268/70, de 15 de Junho.

Art. 2.º Este diploma entra em vigor imediatamente. Visto e aprovado em Conselho de Ministros. — *Vasco dos Santos Gonçalves — António de Almeida Santos.*

Promulgado em 12 de Dezembro de 1974.

Publique-se.

O Presidente da República, FRANCISCO DA COSTA GOMES.

Para ser publicado nos *Boletins Oficiais* de todos os territórios ultramarinos. — *Almeida Santos.*

(D. G. — I série — n.º 295, de 19-12-1974).

Decreto-Lei n.º 740-A/74
de 26 de Dezembro

Considerando que no contexto da actual política portuguesa não tem mais justificação a existência do Comissariado do Governo para os Assuntos do Estado da Índia, criado pelo Decreto-Lei n.º 51/70, de 11 de Fevereiro;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 1, 3.º, do artigo 16.º da Lei Constitucional n.º 3/74, de 14 de Maio, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei o seguinte:

Artigo 1.º — 1. É extinto o Comissariado do Governo para os Assuntos do Estado da Índia.

2. O destino do pessoal e do activo, a liquidação do passivo e o prazo e termos da prestação de contas relativamente ao ano em curso serão regulados por despacho do Ministro da Coordenação Interterritorial.

Art. 2.º É revogado o Decreto-Lei n.º 51/70, de 11 de Fevereiro.

Art. 3.º O presente diploma entra imediatamente em vigor.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros. — *Vasco dos Santos Gonçalves — António de Almeida Santos.*

Promulgado em 26 de Dezembro de 1974.

Publique-se.

O Presidente da República, FRANCISCO DA COSTA GOMES.

Para ser publicado nos *Boletins Oficiais* de todos os territórios ultramarinos. — *A. Almeida Santos.*

(2.º Sup. ao D. G. — I série — n.º 299, de 26-12-1974).

— o s o —

Direcção-Geral de Fazenda

Portaria n.º 824/74
de 19 de Dezembro

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Secretário de Estado dos Assuntos Económicos, abrir, nos termos do § único do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 23 367, de 18 de Dezembro de 1933, conjugado com o artigo 13.º do Decreto n.º 35 770, de 29 de Julho de 1946, e artigo 3.º do aludido Decreto n.º 35 770 e sua alínea e), com a nova redacção dada pelo artigo 4.º do Decreto n.º 40 712, de 1 de Agosto de 1956, um crédito especial de 1 960 000\$, destinado a reforçar, com as importâncias que se indicam, as seguintes verbas da tabela de despesa ordinária do orçamento geral de Cabo Verde para o corrente ano económico:

CAPÍTULO 10.º

Encargos gerais

Artigo 318.º «Deslocações de pessoal»:

N.º 2 «Ajudas de custo e subsídios inerentes às deslocações fora da província»:

Alínea a) «A pagar na metrópole»... 360 000\$00

Artigo 319.º «Diversas despesas»:

N.º 1 «Passagens e auxílios a necessitados»:

Alinea a) «A pagar na metrópole»... 1 200 000\$00

N.º 2 «Passagens a estudantes, nos termos do Decreto n.º 45 653, de 11 de Abril de 1964»:

Alinea c) «Passagens de regresso»... 50 000\$00

N.º 16.º «Despesas com assistência médica, tratamento e internamento de casos de tuberculose, cancro, alienação mental, lepra, em hospitais, manicómios, casas de saúde, sanatórios, de funcionários civis do activo, aposentados e operários do Estado e de colonos pobres das províncias ultramarinas»:

Alinea a) «A pagar na metrópole»... 300 000\$00

CAPÍTULO 11.º

Exercícios findos

Artigo 325.º «Para pagamento das despesas de exercícios findos referidas no artigo 57.º do Decreto n.º 17 881, de 11 de Janeiro de 1930, e legislação que posteriormente aditou ou alterou tal disposição — A pagar na metrópole»... 50 000\$00

50 000\$00

1 960 000\$00

tomando como contrapartida o excesso de cobrança sobre a previsão da receita do capítulo 2.º, artigo 11.º, alínea a) «Impostos indirectos — Direitos de Importação» — do orçamento da receita ordinária para o mesmo ano económico.

Secretaria de Estado dos Assuntos Económicos, 12 de Dezembro de 1974. — O Secretário de Estado dos Assuntos Económicos, *Fernando de Castro Fontes*.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de Cabo Verde. — *Fernando de Castro Fontes*.

(D. G. — I série — n.º 295, de 19-12-1974).

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO INTERTERRITORIAL

Em conformidade com o n.º 6 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 465/74, de 20 de Setembro, designo o dia 19 de Dezembro de 1974 para o apuramento dos votos para eleição dos membros do Conselho Superior Judiciário do Ultramar, acto que terá lugar, às 16 horas, na sala das sessões do referido Conselho.

Conselho Superior Judiciário, 25 de Outubro de 1974. — O Presidente, *M. Ribeiro Farinha*.

(D. G. — II série — n.º 253 de 30-10-1974).

Direcção-Geral de Administração Cívica

Repartição do Pessoal Civil

Por despacho de 4 de Julho último, anotado pelo Tribunal de Contas em 19 de Setembro findo:

↓ Maria Isabel Hermínio Monteiro Coelho, com Exame de Estado para o exercício do magistério liceal — rescindido o contrato como professora do 5.º grupo do quadro comum do ensino liceal do ultramar, com colocação em Moçambique, a partir da data da posse resultante de nomeação precedendo concurso.

Por despacho de 4 de Julho último, anotado pelo Tribunal de Contas em 23 de Setembro findo:

↓ Maria Isabel Hermínio Monteiro Coelho, com Exame de Estado para o exercício do magistério liceal — nomeada, precedendo concurso, professora do 5.º grupo do quadro comum do ensino liceal do ultramar, com colocação em Moçambique, indo ocupar a vaga resultante da rescisão do seu anterior contrato. (São devidos emolumentos).

Por despacho de 4 de Julho último, anotado pelo Tribunal de Contas em 19 do corrente mês:

↓ Fernando Chaves Costa Pinto, com Exame de Estado para o exercício do magistério do ciclo preparatório do ensino secundário — rescindido o contrato como professor do 4.º grupo do quadro comum do ciclo preparatório do ensino secundário do ultramar, com colocação em Angola, a partir da data da posse resultante de nomeação precedendo concurso.

(D. G. — II série — n.º 235, de 9-10-1974).

Por despacho ministerial de 22 de Outubro de 1973, visado pelo Tribunal de Contas em 17 do corrente mês:

↓ José Carlos da Veiga Pinto, licenciado em Medicina Veterinária — contratado para exercer o cargo de chefe de veterinária do quadro complementar de outros técnicos especializados dos Serviços de Saúde e Assistência de Angola, indo ocupar um lugar criado pelo artigo 5.º do Diploma Legislativo n.º 21/72, de 19 de Fevereiro, e ainda não provido. (São devidos emolumentos).

Por despacho ministerial de 11 de Junho último, visado pelo Tribunal de Contas em 17 do corrente mês:

↓ Maria Dilandina Fires da Fonseca Ribeiro Coimbra, assistente social contratado do Instituto de Assistência Social de Angola — nomeada provisoriamente delegada distrital do Instituto de Assistência Social de Angola, indo ocupar um lugar criado pelo Decreto n.º 50/73, de 20 de Fevereiro, e ainda não provido. (São devidos emolumentos.)

Por despacho ministerial de 16 de Setembro findo, anotado pelo Tribunal de Contas em 15 do corrente mês:

↓ Maria Julieta Bandeira Rodrigues Paradinha, licenciada em Economia, técnica de 1.ª classe dos Serviços de Planeamento e Integração Económica de Moçambique — reconduzida por mais três anos no referido lugar.

Por despacho ministerial de 17 de Setembro findo, visado pelo Tribunal de Contas em 17 do corrente mês:

↓ Silvério Gonçalves Pinto, inspeção contabilista das Inspeções Provinciais de Fazenda e Contabilidade de Angola e Moçambique, colocado em Angola — nomeado definitivamente no referido cargo. (São devidos emolumentos.)

Por despacho de 4 de Julho último, anotado pelo Tribunal de Contas em 1 do corrente mês:

↓ Maria Beatriz Dias da Fonseca Lopes Gonçalves, com Exame de Estado para o exercício do magistério do ensino técnico profissional industrial e comercial — rescindido o contrato como professora do 8.º grupo do quadro comum do ensino técnico profissional industrial e comer-

cial do ultramar, com colocação em Angola, a partir da data da posse resultante de nomeação, precedendo concurso.

Por despacho ministerial de 4 de Julho último, visado pelo Tribunal de Contas em 3 do corrente mês:

✓ Maria Beatriz Dias da Fonseca Lopes Gonçalves, com Exame de Estado para o exercício do magistério do ensino técnico profissional industrial e comercial — nomeada, precedendo concurso, para o cargo de professora do 3.º grupo do quadro comum do ensino técnico profissional industrial e comercial do ultramar, com colocação em Angola, indo ocupar um lugar criado pelo Decreto n.º 42 489, de 4 de Setembro de 1959, que vem ocupando como contratada.

Por despacho de 7 do corrente mês, anotado pelo Tribunal de Contas em 14 do corrente mês:

✓ José Joaquim da Costa e Castro, licenciado em Direito — rescindido, a seu pedido, o contrato como professor do 7.º grupo do quadro comum do ensino profissional industrial e comercial do ultramar, colocado em Moçambique, a partir de 31 de Agosto último.

(D. G. — II série — n.º 253 de 30-10-1974).

Por despacho ministerial de 11 de Junho último, anotado pelo Tribunal de Contas em 17 do corrente mês:

✓ Prof. Abílio Fernandes — exonerado, a seu pedido, das funções de director do Centro de Botânica da Junta de Investigações Científicas do Ultramar, com efeitos a partir de 31 de Maio último.

Por despacho de 30 de Julho de 1974, visado pelo Tribunal de Contas em 17 do corrente mês:

✓ Nuno Manuel de Freitas França Mendes Machado, capitão miliciano de cavalaria — nomeado, em comissão, para exercer o cargo de adjunto do Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública de Moçambique. (São devidos emolumentos.)

Por despachos de 23 do corrente mês:

✓ José Licínio da Rocha Rendeiro, inspector-chefe das Inspeções Provinciais de Fazenda e Contabilidade de Angola e Moçambique, colocado no Estado de Angola — confirmado o parecer da Junta de Saúde do Ultramar, que, em sessão de 17 do mesmo mês, o julgou incapaz para o serviço.

✓ Manuel de Almeida Vizinho, director de 3.ª classe do quadro comum dos serviços de finanças do ultramar, colocado no Estado de Angola — confirmado o parecer da Junta de Saúde do Ultramar, que, em sessão de 17 do mesmo mês, o julgou incapaz para o serviço.

Por despacho de 4 de Julho último, anotado pelo Tribunal de Contas em 17 do corrente mês:

✓ Maria Luísa Marques de Carvalho Simões Godinho, com Exame de Estado para o exercício do magistério do ensino técnico profissional industrial e comercial — rescindido o contrato como professora do 1.º grupo do quadro comum do ciclo preparatório do ensino secundário do ultramar, com colocação em Angola, a partir da data da posse resultante de nomeação, precedendo concurso, para o cargo de professora do 10.º grupo do quadro comum do ensino técnico profissional industrial e comercial no mesmo Estado.

Por despacho ministerial de 8 do corrente mês, anotado pelo Tribunal de Contas em 17:

✓ Firmino António Soares, engenheiro silvicultor — exonerado das funções de engenheiro silvicultor de 1.ª classe do quadro comum dos serviços de agricultura e florestas do ultramar, colocado em Angola, a partir de 5 de Setembro findo, data em que tomou posse do cargo de técnico de 1.ª classe do Instituto de Produtos Florestais, do Ministério da Economia.

(D. G. — II série — n.º 254, de 31-10-1974).

Por despachos de 14 do corrente mês, anotados pelo Tribunal de Contas em 18:

✓ António José Soares Pereira, major de infantaria — dada por finda, com efeitos desde 30 de Setembro findo, a comissão de serviço no cargo de 2.º comandante-geral da Polícia de Segurança Pública de Moçambique.

✓ João da Silva Rocha Pinto, capitão de cavalaria — dada por finda, com efeitos a partir de 24 de Setembro findo, a comissão de serviço no cargo de adjunto do Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública de Moçambique.

✓ Joaquim Móisés de Sousa Jesus, capitão de infantaria — dada por finda, com efeitos desde 3 do corrente mês, a comissão de serviço no cargo de adjunto do Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública de Angola.

Direcção-Geral de Administração Civil, 28 de Outubro de 1974. — O Director-Geral, *Fernando Pereira Bastos*.

D. G. — 255/31-10-74

Por despacho ministerial de 8 de Outubro findo, anotado pelo Tribunal de Contas em 28:

✓ Maria Tomásia Ferro Ramires Brás, licenciada em Ciências Matemáticas — rescindido, a seu pedido, o contrato como professora do 1.º grupo do quadro comum do ensino técnico do ultramar, colocada em Angola.

Direcção-Geral de Administração Civil, 26 de Outubro de 1974. — Pelo Director-Geral, *Feliciano Marques*.

Por despacho ministerial de 19 de Outubro findo, anotado pelo Tribunal de Contas em 28:

✓ João de Jesus Antunes da Silva — rescindido, a seu pedido, o contrato como professor do 1.º grupo do quadro comum do ciclo preparatório do ensino secundário do ultramar, colocado em Angola.

Por despachos ministeriais de 21 de Outubro findo, anotados pelo Tribunal de Contas em 28:

✓ Isabel Maria Falcão Rodrigues — rescindido, a seu pedido, com efeitos a partir de 9 de Setembro findo, o contrato como professora do 4.º grupo do quadro comum do ciclo preparatório do ensino secundário do ultramar, colocada em Angola.

✓ Maria Eduarda Sousa Marques Pereira Correia de Figueiredo Pereira — dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço como professora de Canto Coral do quadro comum do ensino liceal do ultramar, colocada em Moçambique.

✓ Maria Zulmira Fernandes Pinto Ribeiro Quintão — rescindido, a seu pedido, com efeitos a partir de 10 de Setembro último, o contrato como profesora do 4.º grupo do ciclo preparatório do ensino secundário do ultramar, colocada em Angola.

Por despacho ministerial de 30 de Outubro findo, visado pelo Tribunal de Contas em 8 do corrente mês:

✓ António José Gouveia Lopes, diplomado com o curso superior colonial, inspector superior de Administração Ultramarina — designado para exercer as funções de inspec-

tor superior-chefe da Inspeção Superior de Administração Ultramarina, no período de 3 a 15 de Setembro último, na vaga do coronel de infantaria Camilo Augusto de Miranda Rebocho Vaz. (São devidos emolumentos.)

Por despacho de 21 de Outubro findo, anotado pelo Tribunal de Contas em 6 do corrente mês:

✓ José de Vilhena Ramires Ramos, tenente-coronel do CEM — dada por finda, com efeitos a partir de 21 de Outubro findo, a comissão ordinária de serviço no cargo de director dos Serviços de Centralização de Informações de Moçambique.

Por despacho ministerial de 30 de Outubro findo, visado pelo Tribunal de Contas em 11 do corrente mês:

✓ Lívio Galvão dos Reis Borges, diplomado com o curso superior colonial, inspector superior de Administração Ultramarina — autorizado a exercer as funções de inspector-chefe da Inspeção Superior de Administração Ultramarina, na vaga resultante de ter terminado o período de designação do diplomado com o curso Superior Colonial António José Gouveia Lopes. (São devidos emolumentos.)

Por despachos ministeriais de 28 de Outubro findo, anotados pelo Tribunal de Contas em 4 do corrente mês:

✓ Cândida Celeste Coelho Bernardo, bacharel em Geografia — rescindido, a seu pedido, a partir de 31 de Agosto último, o contrato como professora do 5.º grupo do quadro comum do ensino liceal do ultramar, colocada em Angola.

✓ Joaquim da Silva Oliveira — exonerado, a seu pedido, com efeitos a partir de 10 de Outubro findo, do lugar de professor efectivo de Educação Musical do quadro comum do ciclo preparatório do ensino secundário do ultramar, colocado em Moçambique.

Por despacho ministerial de 6 do mês corrente, visado pelo Tribunal de Contas em 12:

✓ Maria Odete Duarte da Cunha Vaz Almeida, professora efectiva do 1.º grupo da Escola Preparatória do Almirante Gago Coutinho — nomeada, em comissão de serviço, para o cargo de professora do 1.º grupo do quadro comum do ciclo preparatório do ensino secundário do ultramar, com colocação em Angola, na vaga resultante da rescisão do contrato de Júlia dos Santos Esteves Meireis, conforme despacho de 16 de Setembro último. (São devidos emolumentos.)

(D. G. — II série n.º 269, de 19-11-1974).

Por despacho ministerial de 4 do corrente mês, visado pelo Tribunal de Contas em 15:

✓ Maria Judite Fernandes de Miranda, licenciada em Filologia Românica, professora efectiva do 2.º grupo do Liceu de Maria Amália Vaz de Carvalho — nomeada, em comissão ordinária de serviço, para o cargo de professora do mesmo grupo do quadro comum do ensino liceal do ultramar, com colocação em Angola, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto n.º 41711, de 3 de Julho de 1958, vago pela sua anterior nomeação como comissária provincial da MPF. (São devidos emolumentos.)

(D. G. — II série — n.º 270, de 20-11-1974).

Por despachos ministeriais de 28 de Outubro findo, anotados pelo Tribunal de Contas em 4 do corrente mês:

✓ Maria Cristina Vidigal Teixeira Gomes Eusébio, licenciada em Filologia Germânica — exonerada, a seu pedido, do

lugar de professora do 3.º grupo do quadro comum do ensino liceal do ultramar, colocada em Angola, a partir de 16 de Outubro findo.

✓ Maria Jovita Soares de Oliviera, engenheira química — rescindido, a seu pedido, o contrato como professora do 4.º grupo do quadro comum do ciclo preparatório do ensino secundário do ultramar, colocada em Angola, a partir de 10 de Setembro último.

✓ Maria Helena Cirne Barrote Rodrigues, professora efectiva do 1.º grupo da Escola Preparatória do Doutor Veiga Macedo — dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço como professora do 1.º grupo do quadro comum do ciclo preparatório do ensino secundário do ultramar, colocada em Moçambique.

Por despacho ministerial de 29 de Outubro findo, anotado pelo Tribunal de Contas em 7 do corrente mês:

✓ Ana Maria de Moraes Pinto Ribeiro — exonerada do cargo de enfermeira-monitora dos serviços de saúde e assistênciado ultramar, colocada em Moçambique.

Por despacho de 12 do corrente mês:

✓ Francisco Guedes Castanheira, licenciado em Medicina e Cirurgia, médico obstetra do quadro complementar de cirurgiões, especialistas e internistas do ultramar, colocado no Estado de Angola — confirmado o parecer da Junta de Saúde do Ultramar, que, em sessão de 7 do mesmo mês, o julgou incapaz para o serviço.

✓ Por ter saído inexacto no *Diário do Governo*, 2.ª série, n.º 235, de 9 de Outubro findo, o extracto referente ao professor do 2.º grupo do quadro comum do ensino liceal do ultramar José Gonçalves Tavares, rectifica-se no sentido de que, onde se lê: «... indo ocupar a vaga resultante da rescisão do seu anterior contrato», deve ler-se: «... indo ocupar o lugar criado pelo Decreto n.º 419/72, de 28 de Outubro, e ainda não provido.

Direcção-Geral de Administração Civil, 15 de Novembro de 1974. — O Director-Geral, *Fernando Pereira Bastos*.

(D. G. — II série — n.º 272, de 22-11-1974).

AVISO

✓ Torna-se público que o concurso para provimento de um lugar de técnico-chefe do quadro do pessoal técnico superior da Junta Provincial de Povoamento de Angola, aberto por aviso publicado no *Diário do Governo*, 2.ª série, n.º 169, de 22 de Julho de 1974, ficou deserto de concorrentes.

Direcção-Geral de Administração Civil, 15 de Novembro de 1974. — O Director-Geral, *Fernando Pereira Bastos*.

(D. G. — II série — n.º 272, de 22-11-1974).

✓ Por ter saído inexacto no *Diário do Governo*, 2.ª série, n.º 183, de 7 de Agosto último, o extracto referente ao inspector escolar Américo Oliva, rectifica-se no sentido de que, onde se lê: «... a seu pedido», deve ler-se: «por conveniência urgente de serviço».

(D. G. — II série n.º 269, de 19-11-1974).

✓ Por ter saído inexacto no *Diário do Governo*, 2.ª série, n.º 155, de 5 de Julho último, novamente se publica:

Por despacho de 22 de Junho de 1974:

António de Serpa Pinto Monteiro, técnico-chefe dos Serviços de Obras Públicas e Transportes do Estado de Angola — confirmado o parecer da Junta de Saúde do Ultramar, que, em sessão de 20 do mesmo mês, o julgou incapaz para o serviço.

Direcção-Geral de Administração Civil, 15 de Novembro de 1974. — O Director-Geral, *Fernando Pereira Bastos*.

Repartição de Abonos e Administração Civil

Por despacho ministerial de 26 de Setembro último visado pelo Tribunal de Contas em 17 do corrente mês:

- ↓ Joaquim Amândio Montes Fialho Ponce, licenciado pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Política Ultramarina, inspector administrativo do quadro comum do ultramar, colocado no Ministério da Coordenação Interterritorial — desligado do serviço com a pensão provisória anual de 115 693\$, relativa a 31 anos e 17 dias de serviço, que a partir de 3 de Agosto do ano em curso será paga por Angola e Moçambique na proporção de 898/1000 e 102/1000, a que correspondem 21 anos, 10 meses e 20 dias, e 3 anos, 1 mês e 27 dias. O abono do complemento ultramarino, correspondente à letra D (13 400\$), a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, obedecerá ao disposto na alínea b) do § único do artigo 448.º do citado diploma. (Não são devidos emolumentos.)

(D. G. — II série — n.º 253 de 30-10-1974).

Por despacho ministerial de 2 de Agosto último visado pelo Tribunal de Contas em 17 do mês em curso:

- ↓ Felícia Maria Antónia do Monte Falco Silva Almeida, professora do 3.º grupo do quadro comum do ensino técnico profissional industrial e comercial do ultramar, colocada na província de Cabo Verde — desligada do serviço por despacho ministerial de 3 de Janeiro de 1972 visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Fevereiro seguinte e publicado no *Diário do Governo*, 2.ª série, n.º 52, de 2 de Março do mesmo ano. Aposentada com a pensão anual de 106 032\$, relativa a 39 anos, 3 meses e 4 dias de serviço prestado ao Estado, a suportar pelo orçamento geral da província de Cabo Verde. O abono do complemento ultramarino, correspondente à letra E, a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, obedecerá ao disposto na alínea b) do § único do artigo 448.º do citado diploma. (Não são devidos emolumentos.)

Por despacho ministerial de 10 de Agosto último visado pelo Tribunal de Contas em 17 do corrente mês:

- ↓ Vicente Cebolas Cortes, piloto aviador, director de aeródromo de 1.ª do Serviço de Aeronáutica Civil de S. Tomé e Príncipe — desligado do serviço, para efeitos de aposentação, por despacho ministerial de 20 de Junho de 1972, publicado no *Diário do Governo*, 2.ª série n.º 225, de 26 de Setembro do mesmo ano. Aposentado com a pensão anual de 115 956\$, relativa a 44 anos, 1 mês e 1 dia, a suportar pelo orçamento geral da referida província. O abono do complemento ultramarino, correspondente à letra E, a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, obedecerá ao disposto na alínea b) do § único do artigo 448.º do citado diploma. (Não são devidos emolumentos.)

Por despacho ministerial de 9 de Setembro último, visado pelo Tribunal de Contas em 17 do mês em curso:

- ↓ Leonel Humberto Alves, chefe de secção do quadro comum administrativo dos serviços de saúde e assistência do ultramar, colocado na província de Macau — desligado do

serviço por despacho ministerial de 19 de Julho de 1972, visado pelo Tribunal de Contas em 9 de Agosto e publicado no *Diário do Governo*, 2.ª série n.º 220, de 20 de Setembro do mesmo ano. Aposentado com a pensão anual de 73 229\$, relativa a 49 anos de serviço prestado ao Estado, a suportar pelo orçamento geral da província de Macau. O abono do complemento ultramarino, correspondente à letra J, a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, obedecerá ao disposto na alínea b) do § único do artigo 448.º do citado diploma. (Não são devidos emolumentos.)

Por despacho ministerial de 23 de Setembro último, visado pelo Tribunal de Contas em 17 do corrente mês:

- ↓ António de Almeida Abrantes, inspector-adjunto do ensino primário de Angola — desligado do serviço, para efeitos de aposentação, com a pensão provisória anual de 108 455\$, relativa a 33 anos, 5 meses e 22 dias de serviço, a suportar pelo orçamento geral de Angola, a partir de 22 de Junho último. O abono do complemento ultramarino, correspondente à letra E, a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, obedecerá ao disposto na alínea b) do § único do artigo 448.º do citado diploma. (Não são devidos emolumentos.) Director-Geral de Administração Civil, 24 de Outubro de 1974. — Pelo Director-Geral, *Feliciano Marques*.

(D. G. — II série — n.º 253, de 30-10-1974).

Por despacho ministerial de 8 de Outubro findo, visado pelo Tribunal de Contas em 29 imediato:

- ↓ Ilídio Correia dos Santos Lima, reverificador-chefe do quadro técnico-advogado comum do ultramar, colocado em Angola — desligado do serviço com a pensão provisória anual de 122 952\$, relativa a 40 anos, 1 mês e 3 dias de serviço, a pagar a partir de 3 de Agosto do corrente ano pelo orçamento geral de Angola. O abono do complemento ultramarino, correspondente à letra F (10 900\$), a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, obedecerá ao disposto na alínea b) do § único do artigo 448.º do mesmo diploma. (Não são devidos emolumentos.)

(D. G. — II série — n.º 271, de 21-11-1974).

Por despacho ministerial de 21 de Outubro findo, visado pelo Tribunal de Contas em 29 imediato:

- ↓ Manuel Ferreira Osório, diplomado com o curso superior colonial, inspector administrativo do quadro administrativo comum do ultramar, colocado na Inspeção Superior de Administração Ultramarina — desligado do serviço com a pensão provisória anual de 100 767\$, relativa a 27 anos de serviço, que, a partir de 13 de Julho do ano em curso, passou a constituir encargo das seguintes entidades e serviços, como se indica:

- De Cabo Verde, na proporção de 8/1000, a que correspondem 2 meses e 10 dias;
- Da Guiné, na proporção de 13/1000, a que correspondem 4 meses e 6 dias;
- De S. Tomé e Príncipe, na proporção de 9/1000, a que correspondem 2 meses e 26 dias;
- De Angola, na proporção de 601/1000, a que correspondem 2 anos, 5 meses e 13 dias;
- De Moçambique, na proporção de 313/1000, a que correspondem 3 anos, 5 meses e 13 dias;
- De Macau, na proporção de 14/1000, a que correspondem 4 meses e 20 dias;

- g) De Timor, na proporção de 8/1000, a que correspondem 2 meses e 15 dias;
- h) Da Caixa Geral de Aposentações, na proporção de 34/1000, a que correspondem 11 meses e a quantia anual de 3426\$.

O abono do complemento ultramarino, correspondente à letra D (13400\$), a que se refere o § 1.º do art.º 91.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, obedecerá ao disposto na alínea b) do § único do artigo 448.º do citado diploma. (Não são devidos emolumentos.)

Direcção-Geral de Administração Civil, 13 de Novembro de 1974. — O Director-Geral, *Fernando Pereira Bastos*.
(D. G. — II série — n.º 271, de 21-11-1974).

—————o—————

Direcção-Geral de Justiça

Por despacho do Secretário de Estado da Administração de 13 de Agosto último, anotado pelo Tribunal de Contas em 24 de Setembro findo e registado sob o n.º 53766:

- Licenciado Carlos Alberto Rodrigues Lopes, conservador dos Registos da Comarca da Guiné — exonerado, a seu pedido, do referido cargo.

(D. G. — II série — n.º 240, de 15-10-1974).

Por despacho do Secretário de Estado da Administração de 23 de Agosto último, anotado pelo Tribunal de Contas em 24 de Setembro findo e registado sob o n.º 53765:

- Licenciado Hildio José Pereira da Silva, notário de 2.ª classe do Cartório da Comarca de Moçimbe — renovada a nomeação definitiva no referido cargo, mantendo-se na situação anterior.

Por despachos de 1 do mês em curso:

- Albano Guilherme Valério Amorim, chefe de secção da Repartição de Identificação de Moçambique — confirmado o parecer da Junta de Saúde do Ultramar, que o considerou absolutamente incapaz de trabalhar, por sofrer de moléstia grave e incurável.
- Clarinda Manuela Teixeira de Mira Godinho, aspirante do Arquivo Provincial do Registo Criminal e Policial da Comarca de Sotaventos, Cabo Verde — confirmado o parecer da Junta de Saúde do Ultramar, que lhe concedeu sessenta dias de licença para se tratar.

(D. G. — II série — n.º 240, de 15-10-1974).

Por despacho de 2 do corrente mês:

- José Domingos Dias da Silva, distribuidor geral da comarca de Lourenço Marques — concedidos sessenta dias de licença para se tratar.

(D. G. — II série — n.º 244, de 19-10-1974).

Por despacho de 2 do corrente mês:

- Dr. Florindo Pires Salpico, juiz de direito de 1.ª classe do Ultramar, colocado no 2.º Juízo Criminal da Comarca de Lourenço Marques — concedidos sessenta dias de licença para se tratar.

(D. G. — II série — n.º 246, de 22-10-1974.)

Por despacho de 21 do mês em curso:

- João Gaspar Vicente, economista da Penitenciária Industrial de Lourenço Marques — autorizado a gozar cento e cinquenta dias de licença graciosa.

(D. G. — II série — n.º 253 de 30-10-1974).

Por deliberações de 18 de Setembro do ano em curso do Conselho Superior Judiciário do Ultramar, anotadas pelo Tribunal de Contas em 23 do corrente mês e registadas sob os n.ºs 63603 e 63604, respectivamente:

- Licenciado José Antunes Ribeiro, delegado do procurador da República do ultramar, com colocação nas 3.ª e 4.ª Varas Cíveis da Comarca de Luanda — exonerado do referido cargo, a seu pedido, a partir de 1 de Outubro de 1974.

- Licenciado Eduardo Coelho de Matos, delegado do procurador da República do ultramar, com colocação na 2.ª Vara da Comarca de Benguela — exonerado do referido cargo, a seu pedido, a partir de 4 de Setembro findo.

Direcção-Geral de Justiça, 28 de Outubro de 1974. — Pelo Director-Geral, *Octávio Castelo Paulo*.

(D. G. — II série — n.º 254, de 31-10-1974).

Por despachos de 6 do mês em curso:

- Licenciado Luís António Reininho, director da Polícia Judiciária de Moçambique — confirmado o parecer da Junta de Saúde do Ultramar, que lhe concedeu sessenta dias de licença para se tratar.

- Licenciado Miguel Frederico Maciel Pita de Vasconcelos, inspector da Polícia Judiciária de Moçambique — confirmado o parecer da Junta de Saúde do Ultramar, que lhe concedeu sessenta dias de licença para se tratar.

Por despacho de 8 do mês em curso:

- Licenciado Fernando Pereira Vieira Lopes, conservador dos Registos da Comarca do Niassa — autorizado a gozar cento e cinquenta dias de licença graciosa.

(D. G. — II série — n.º 258, de 18-11-1974).

Por despacho de 6 do corrente mês:

- Licenciado Álvaro Dias dos Santos, juiz municipal de 1.ª classe do Baixo Limpopo — concedidos sessenta dias de licença para se tratar.

Direcção-Geral de Justiça, 14 de Novembro de 1974. — Pelo Director-Geral, *Octávio Castelo Paulo*.

(D. G. — II série — n.º 270, de 20-11-1974).

—————o—————

Serviço Meteorológico Nacional

Por diploma de provimento de 6 do corrente mês, autorizado por despacho ministerial de 28 de Agosto último, e nos termos dos artigos 8.º e 37.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino:

- Licenciado José Faustino Gomes Pepe, meteorologista inspector do Serviço Meteorológico de Moçambique, por nomeação, em comissão, cujo prazo terminou em 12 de Outubro de 1974 — reconduzido no mesmo cargo, por mais dois anos (segunda recondução), a partir de 13 de Outubro de 1974. (Registo T. C. 61376. Visado em 14 do corrente mês. São devidos emolumentos, nos termos do Decreto-Lei n.º 256/73: para o Estado, 133\$, e para o Cofre do Tribunal de Contas, 62\$.)

Serviço Meteorológico Nacional, 23 de Outubro de 1974. — O Director-Geral, *António Silva de Sousa*.

(D. G. — II série — n.º 254, de 31-10-1974).

GOVERNO DE CABO VERDE

Repartição Provincial dos Serviços de Administração Civil

Despachos de Assuntos

De 3 de Janeiro

Reinaldo Inocêncio Inocêncio — técnico-aduaneiro — homologado o seguinte parecer do Estado, emitido em sua sessão de 19 de Dezembro último:

«O inspeccionamento da licença para tratamento de assuntos de natureza médica deve ser novamente realizado».

Maria da Conceição — professora primária — homologado o seguinte parecer da Junta de Saúde deste Estado, emitido em sua sessão de 26 de Dezembro de 1974:

Maria do Livramento — aeronauta — homologada definitivamente a seguinte parecer da Junta de Saúde deste Estado, emitido em sua sessão de 19 de Dezembro de 1974:

«A inspeccionamento da licença para tratamento de assuntos de natureza médica deve ser novamente realizado».

Renato Emil Barboza — chefe de trabalho principal, interino, da Repartição Provincial dos Serviços de Administração Civil, na Praia, 10 de Janeiro de 1975. — A comissão provisória, Olavo Monteiro — Aquiles Vieira Fontes — Leão Benrós.

«Ao inspeccionamento da licença para tratamento de assuntos de natureza médica deve ser novamente realizado».

João de Oliveira Soares — administrador de concelho do quadro administrativo dos Serviços de Administração Civil deste Estado, homologado o seguinte parecer da Junta de Saúde deste Estado, emitido em sua sessão realizada em 26 de Dezembro de 1974:

«Que o exame deve ser enviado à metrópole, com urgência, para a fim de ser presente à Junta de Saúde do Ultramar, por estarem esgotados os recursos de diagnóstico e tratamento pelo que deve ser enviado a uma clínica da especialidade».

Para os fins con-tes, se comunica que, no dia 24 de Dezembro último, o fim das férias do Natal, o Juiz de Direito da comarca de Praia, passou a vara substituto legal Dr. Raul Querido Vas-

Ex.º o Ministro da Justiça e dos Assuntos

de 3 de Janeiro

o seguinte parecer da Junta de Saúde deste Estado, emitido em sua sessão de 19 de Dezembro último:

necessidade de sessenta dias de licençamento, findos os quais deve ser apresentado à Junta de Saúde».

Reis para, 3.º oficial de nomeado do quadro dos Serviços de Administração Civil do Estado de Angola — homologado o seguinte parecer da Junta de Saúde deste Estado, emitido em sua sessão de 26 de Dezembro de 1974:

«A inspeccionamento da licença para tratamento de assuntos de natureza médica deve ser novamente realizado».

«A inspeccionamento da licença para tratamento de assuntos de natureza médica deve ser novamente realizado».

«Ao inspeccionamento da licença para tratamento de assuntos de natureza médica deve ser novamente realizado».

«Que o exame deve ser enviado à metrópole, com urgência, para a fim de ser presente à Junta de Saúde do Ultramar, por estarem esgotados os recursos de diagnóstico e tratamento pelo que deve ser enviado a uma clínica da especialidade».

está apto a retomar o serviço».

«Que o exame deve ser enviado à metrópole, com urgência, para a fim de ser presente à Junta de Saúde do Ultramar, por estarem esgotados os recursos de diagnóstico e tratamento pelo que deve ser enviado a uma clínica da especialidade».

«Que o exame deve ser enviado à metrópole, com urgência, para a fim de ser presente à Junta de Saúde do Ultramar, por estarem esgotados os recursos de diagnóstico e tratamento pelo que deve ser enviado a uma clínica da especialidade».

UNICAÇÃO

«Que o exame deve ser enviado à metrópole, com urgência, para a fim de ser presente à Junta de Saúde do Ultramar, por estarem esgotados os recursos de diagnóstico e tratamento pelo que deve ser enviado a uma clínica da especialidade».

UNIFICAÇÃO

«Que o exame deve ser enviado à metrópole, com urgência, para a fim de ser presente à Junta de Saúde do Ultramar, por estarem esgotados os recursos de diagnóstico e tratamento pelo que deve ser enviado a uma clínica da especialidade».

Por ter saído in-tes, se comunica que, no dia 24 de Dezembro último, o fim das férias do Natal, o Juiz de Direito da comarca de Praia, passou a vara substituto legal Dr. Raul Querido Vas-

INSCRIÇÕES

Capítulo 1.º, divisão 4.ª, artigo 14.º-C — Secretaria, tesouraria e representações — Aposentações — Exercícios findos — Para pagamento do vencimento complementar devido ao regente da Banda Jorge Fernandes Monteiro, referente aos anos de 1972 e 1973, nos termos do Diploma Legislativo n.º 1766, de 23 de Novembro de 1971, com a quantia de ...

3 400 \$80

Capítulo 1.º, divisão 4.ª, artigo 14.º-D — Secretaria, tesouraria e representações — Aposentações — Exercícios findos — Para pagamento ao fiscal de Obras Municipais Alberto Cipriano de Sousa, do vencimento complementar referente aos anos de 1972 e 1973, nos termos do Diploma Legislativo n.º 1766, de 23 de Novembro de 1971 ...

285 \$60

Capítulo 8.º, divisão 4.ª, artigo 67.º-B — Serviços e estabelecimentos públicos ou de utilidade pública — Serviços de produção e distribuição de energia eléctrica — Outras despesas com o pessoal — Para pagamento do subsídio diário a três mecânicos de 2.ª classe, nos termos da Portaria n.º 198/74 ...

5 490 \$00

Capítulo 8.º, divisão 4.ª, artigo 73.º-B — Serviços e estabelecimentos públicos ou de utilidade pública — Serviços de abastecimento de água — Outras despesas com o pessoal — Para pagamento do subsídio diário a um canalizador, nos termos da Portaria n.º 198/74 ...

3 060 \$00

Soma ... 12 226 \$40

Repartição Provincial dos Serviços de Administração Civil, na Praia, 10 de Janeiro de 1975. — A comissão provisória, Olavo Monteiro — Aquiles Vieira Fontes — Leão Benrós.

— o —

Repartição Provincial dos Serviços de Educação

Despacho de S. Ex.º o Ministro de Educação e Cultura:

De 3 de Janeiro de 1975:

Adia, a pedido do interessado, para o ano de 1975, nos termos do § 2.º o artigo 224.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, o gozo de 180 dias de licença graciosa concedida ao professor de posto escolar, contratado, José Eduardo Marques Garcia.

Despachos de S. Ex.º o Governador:

De 8 de Abril de 1974:

Roque Avelino de Pina Fernandes, aspirante do quadro burocrático dos Serviços de Educação — reconduzido por mais três anos no referido cargo, para que foi nomeado por despacho de 13 de Março de 1972, publicado no *Boletim Oficial* n.º 15, do mesmo ano, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino.

O encargo resultante tem cabimento na dotação do capítulo 12.º, artigo 327.º, n.º 7, a) da tabela de despesa extraordinária do orçamento vigente. (Visado pelo Tribunal Administrativo em 2 de Janeiro de 1975).

De 22 de Outubro:

Olavo Moniz, professor, contratado, do 9.º grupo do Liceu Gil Eanes — nomeado, nos termos do n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 102/73, de 13 de Março, tornado extensivo às províncias ultramarinas pela Portaria n.º 250/74 de 5 de Abril, vice-reitor da Secção do Liceu Gil Eanes, a partir de 1 de Outubro de 1974.

Olavo Moniz, professor, contratado do 9.º grupo do Liceu Gil Eanes — nomeado, subdirector da Secção da Escola Preparatória do Sal.

Os encargos resultantes têm cabimento na dotação do capítulo 12.º, artigo 327.º, n.º 7, a) da tabela de despesa extraordinária do orçamento de 1974. (Visado pelo Tribunal Administrativo em 27 de Dezembro de 1974).

Despachos de S. Ex.ª o Encarregado do Governo:

De 19 de Novembro de 1974:

Gabriela Lopes Mariano de Figueiredo, professora do 2.º grupo do Liceu Gil Eanes — nomeada, nos termos do artigo 19.º do Estatuto do Ensino Liceal, na nova redacção dada pela Portaria n.º 279/73, de 17 de Abril, secretária do mesmo estabelecimento de ensino.

O encargo resultante tem cabimento na dotação do capítulo 4.º, artigo 82.º, n.º 1, da tabela de despesa ordinária do orçamento de 1974. (Visado pelo Tribunal Administrativo em 27 de Dezembro de 1974).

São nomeados directores das instalações do Liceu Gil Eanes, nos termos do n.º 1 do artigo 70.º do Estatuto do Ensino Liceal, os seguintes professores do mesmo estabelecimento de ensino:

Crispina Almeida Gomes — directora da Biblioteca.

Maria Guadalupe Santos Faustino — directora do Laboratório de Física-Química.

Maria José Spencer Lopes — directora do Laboratório de Ciências Naturais.

O encargo resultante é suportado pela verba do capítulo 4.º, artigo 82.º, do orçamento de 1974. (Visado pelo Tribunal Administrativo em 27 de Dezembro de 1974).

De 10 de Dezembro:

Nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro de 1961, são nomeados professores de serviço eventual, para o ano lectivo de 1974/1975, os indivíduos que adiante se indicam, devendo entrar imediatamente em exercício, por urgente conveniência de serviço público, reconhecida por despacho desta mesma data, nos termos da alínea a) do § 1.º do artigo 1.º do Decreto n.º 24 800, de 20 de Dezembro de 1934, conjugado com o artigo 29.º do Decreto n.º 43 041, de 1 de Julho de 1960:

Escola Preparatória da Praia:

Edeltrudes Rodrigues Pires.

Luís António Valadares Dupret.

Oswaldo Vicente Martins Duarte.

Secção de Santa Catarina:

Maria Regina Timas.

Secção da Ribeira Grande:

Armindo Cipriano Maurício.

De 13:

Liceu Gil Eanes:

Luís Ramos Morais.

Por diploma de provimento de 12 de Junho de 1974, visado pelo Tribunal Administrativo em 2 de Janeiro de 1975:

António de Pina Cardoso — nomeado aspirante, provisório, do quadro burocrático dos Serviços de Educação, precedendo concurso em que ficou classificado em 3.º lugar, indo ocupar a vaga resultante de exoneração concedida a Pedro Miguel Antoquia Lopes.

O encargo resultante tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 74.º, n.º 1, a) do orçamento de 1974.

COMUNICAÇÕES

De acordo com o ofício n.º 5961/Expediente, de 16 de Dezembro de 1974, da Direcção-Geral de Administração Civil, Repartição do Pessoal Civil do Ministério da Coordenação Interterritorial, comunica-se que por despacho de 4 de Dezembro de 1974, foi confirmado o parecer da Junta de Saúde do Ultramar que, em sessão de 28 de Novembro de 1974, arbitrou mais 30 dias de licença para continuar o tratamento à professora do quadro do ensino primário, Ufímia Pires Freire.

De acordo com o ofício n.º 6110/Expediente, de 18 de Dezembro de 1974, da Direcção-Geral de Administração Civil — Repartição do Pessoal Civil do Ministério da Coordenação Interterritorial, comunica-se que por despacho de 12 de Dezembro de 1974, foi confirmado o parecer da Junta de Saúde do Ultramar que, em sua sessão de 5 do mesmo mês, arbitrou mais 60 dias de licença para continuar o tratamento à professora de posto escolar, contratada Hirondina Susana Livramento Dias da Silva.

RECTIFICAÇÃO

Por ter saído com inexactidão no *Boletim Oficial* n.º 1, de 4 de Janeiro de 1975, a licença graciosa concedida ao professor de posto escolar contratado, Caetano Sanches de Barros, onde se lê «150 dias» deve ler-se «180 dias».

Repartição Provincial dos Serviços de Educação, na Praia, 7 de Janeiro de 1975. — O chefe dos Serviços, *João Quirino Spencer*.

—oSo—

Instituto do Trabalho Previdência e Acção Social

Despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo:

De 28 de Novembro de 1974:

Determina que Noel Monteiro de Sousa Pinto, inspector-chefe do trabalho do Instituto do Trabalho, Previdência e Acção Social exerça, por substituição, as funções de presidente do mesmo Instituto, enquanto durar o impedimento do proprietário do lugar Jorge Manuel Braga Ferro Soares de Brito que seguiu para Lisboa, em gozo de licença disciplinar, no dia 20 de Dezembro de 1974.

O encargo resultante deste despacho tem cabimento na dotação do capítulo 4.º, artigo 175.º da tabela de despesa do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo em 2 de Janeiro de 1975).

Instituto do Trabalho, Previdência e Acção Social, na Praia, 8 de Janeiro de 1974. — O presidente, por substituição, *Noel Monteiro de Sousa Pinto*.

—oSo—

Administração da Imprensa Nacional

Despacho de S. Ex.ª o Ministro de Assuntos Sociais:

De 3 de Janeiro do corrente ano:

Silvia Pinto Brito da Costa, fiel de depósito da Imprensa Nacional de Cabo Verde — homologado o seguinte parecer da Junta de Saúde desta província, emitido em sua sessão de 19 de Dezembro do ano transacto:

«A inspeccionada são concedidos mais trinta dias de licença para tratamento, findos os quais deve ser novamente presente à Junta de Saúde».

Administração da Imprensa Nacional, na Praia, 6 de Janeiro de 1975. — O administrador, substituto, *Arnaldo Barreto Monteiro*.

Repartição Provincial dos Serviços de Saúde e Assistência

Despachos de S. Ex.^o o Ministro dos Assuntos Sociais:
De 3 de Janeiro de 1975:
Dr. José Froilano de Assunção — concedidos mais 30 dias de licença aos 150 dias que lhe foram concedidos e publicado no *Boletim Oficial* n.º 49 de 28 de Abril de 1973.

Lidia Barbosa Andrade — licenciada eventual em farmácia, colocada no Hospital de S. Vicente — Praia.

Maria de Jesus Fernandes — licenciada em farmácia, assalariada eventual, colocada no Hospital de S. Vicente.

Maria Salomé dos Santos — licenciada em Saúde — autorizada a exercer a licença disciplinar na prática de Medicina, em virtude do Estatuto do Funcionário Público, quando não houver inconveniente.

Repartição Provincial dos Serviços de Saúde e Assistência, na Praia, 3 de Janeiro de 1975. — O chefe dos Serviços, António José Soares.

Ministério dos Assuntos Sociais:
1975:

Dr. Godinho — médico de 1.ª classe — licenciado em farmácia, colocada em licença graciosa a acrescentar mais 30 dias de licença por despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 49 de 28 de Abril de 1973.

Lidia Barbosa Andrade — licenciada eventual em farmácia, assalariada eventual, colocada no Hospital de S. Vicente — Praia.

Maria de Jesus Fernandes — licenciada em farmácia, assalariada eventual, colocada no Hospital de S. Vicente.

Maria Salomé dos Santos — licenciada em Saúde — autorizada a exercer a licença disciplinar na prática de Medicina, em virtude do Estatuto do Funcionário Público, quando não houver inconveniente.

Repartição Provincial dos Serviços de Saúde e Assistência, na Praia, 3 de Janeiro de 1975. — O chefe dos Serviços, António José Soares.

Repartição Provincial dos Serviços das Alfândegas

Despacho de S. Ex.^o o Ministro do Governo:
De 10 de Dezembro de 1974:
Ramiro de Oliveira Baptista — técnico-adianeiro do quadro, nos termos do disposto no Regulamento do Funcionalismo do mesmo quadro, colocado na vaga de técnico-adianeiro, em substituição de Manuel Justiniano Vieira Leal, que vinha exercendo a função de técnico-adianeiro privativo, em virtude do disposto no artigo 192.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento Administrativo em vigor no mesmo quadro, em 27 de Dezembro de 1974.

Manuel Justiniano Vieira Leal — técnico-adianeiro privativo, em virtude do disposto no artigo 192.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento Administrativo em vigor no mesmo quadro, em 27 de Dezembro de 1974.

Encarregado do Governo:

Dr. António José Soares — técnico-adianeiro do quadro, nos termos do disposto no Regulamento do Funcionalismo do mesmo quadro, colocado na vaga de técnico-adianeiro, em substituição de Manuel Justiniano Vieira Leal, que vinha exercendo a função de técnico-adianeiro privativo, em virtude do disposto no artigo 192.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento Administrativo em vigor no mesmo quadro, em 27 de Dezembro de 1974.

Manuel Justiniano Vieira Leal — técnico-adianeiro privativo, em virtude do disposto no artigo 192.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento Administrativo em vigor no mesmo quadro, em 27 de Dezembro de 1974.

COMUNICAÇÃO

Trondina Monteiro Costa — licenciada em Saúde e Assistência, colocada na vaga de licenciada em Saúde e Assistência, em substituição de António José Soares, que vinha exercendo a função de licenciado em Saúde e Assistência, em virtude do disposto no artigo 192.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento Administrativo em vigor no mesmo quadro, em 27 de Dezembro de 1974.

Repartição Provincial dos Serviços de Saúde e Assistência, na Praia, 3 de Janeiro de 1975. — O chefe dos Serviços, António José Soares.

Repartição Provincial dos Serviços de Agricultura, Florestas e Veterinária

Despacho de S. Ex.^o o Ministro do Governo:
De 28 de Dezembro de 1974:
José Joaquim Lopes da Silva — técnico-adianeiro do quadro, nos termos do disposto no Regulamento do Funcionalismo do mesmo quadro, colocado na vaga de técnico-adianeiro, em substituição de Manuel Justiniano Vieira Leal, que vinha exercendo a função de técnico-adianeiro privativo, em virtude do disposto no artigo 192.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento Administrativo em vigor no mesmo quadro, em 27 de Dezembro de 1974.

Ministério do Governo:
De 28 de Dezembro de 1974:
José Joaquim Lopes da Silva — técnico-adianeiro do quadro, nos termos do disposto no Regulamento do Funcionalismo do mesmo quadro, colocado na vaga de técnico-adianeiro, em substituição de Manuel Justiniano Vieira Leal, que vinha exercendo a função de técnico-adianeiro privativo, em virtude do disposto no artigo 192.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento Administrativo em vigor no mesmo quadro, em 27 de Dezembro de 1974.

tura, Florestas e Veterinária desta província — concedidos, nos termos do artigo 257.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, licença ilimitada a partir de 1 de Janeiro de 1975.

COMUNICAÇÃO

Para conveniente modificação e actualização da lista mandada publicar no *Boletim Oficial* n.º 49, de 7 de Dezembro de 1974, se informa que se inscreveu na Junta Nacional de Frutas como armazenista recebedor de banana, a firma que a seguir se discrimina:

«Jaime Correia Martins» — Rua Viscondessa d'Alvor, 26 — Portimão.

Repartição Provincial dos Serviços de Agricultura, Florestas e Veterinária, na Praia, 8 de Janeiro de 1975. — O chefe dos Serviços, José de Barros e Sá Gomes, engenheiro agrónomo.

Repartição Provincial dos Serviços de Economia

Despacho de S. Ex.^o o Ministro dos Assuntos Sociais:
De 3 de Janeiro de 1975:

Silvestre da Luz Almeida, 1.º oficial dos Serviços de Economia desta província — homologado o seguinte parecer da Junta de Saúde emitido em sessão de 12 de Dezembro de 1974:

«Que o examinado se encontra apto a continuar ao serviço».

Por diploma de provimento de 6 de Dezembro de 1974, visado pelo Tribunal Administrativo em 3 de Janeiro de 1975:

Elizabeth Mendes de Andrade — assalariada nos termos do artigo 46.º do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 8 025, de 14 de Dezembro de 1967, para o cargo de servente de 1.ª classe dos Serviços de Economia, na vaga resultante da exoneração concedida a Cesário Borges de Brito.

Repartição Provincial dos Serviços de Economia, na Praia, 4 de Dezembro de 1974. — Pelo chefe dos Serviços, José Maria Soares de Brito, perito económico.

Repartição Provincial dos Serviços de Marinha

Despacho de S. Ex.^o o Alto Comissário:
De 26 de Dezembro de 1974:

Lucas Evangelista Monteiro, 2.º oficial dos Serviços de Marinha de Cabo Verde — concedidos 150 dias de licença graciosa para gozar no ano de 1975, em qualquer parte do território nacional, quando não houver inconveniente para o serviço.

Repartição Provincial dos Serviços de Marinha, em S. Vicente, 27 de Dezembro de 1974. — O chefe dos Serviços, substituído, Pedro Manuel de Vasconcelos Caeiro, capitão-tenente.

Tribunal Marítima da Capitania dos Portos de Cabo Verde

Despacho de S. Ex.^o o Encarregado do Governo:
De 2 de Dezembro de 1974:

Nomeado 3.º vogal do Tribunal Marítimo da Capitania dos Portos de Cabo Verde, em substituição do vogal Teodoro

doro Brito Lima, o Capitão da Marinha Mercante, Manuel Jorge Forbes Bessa.

O encargo tem cabimento na dotação do capítulo 9.º, artigo 308.º, n.º 1) da tabela de despesa do orçamento geral em vigor. — (Visado pelo Tribunal Administrativo em 2 de Janeiro de 1975).

Tribunal Marítimo da Capitania dos Portos de Cabo Verde, 9 de Janeiro de 1975. — O presidente do Tribunal, *Pedro Manuel de Vasconcelos Caeiro* capitão-tenente.

—oSo—

Repartição Provincial dos Serviços de Correios e Telecomunicações

Despacho de S. Ex.ª o Ministro de Assuntos Sociais:

De 3 de Janeiro de 1975:

Maria Lucília Silva Almeida, 3.º oficial de exploração dos CTT de Cabo Verde — homologado o seguinte parecer da Junta de Revisão, emitido em sessão de 2 de Janeiro corrente, e que é do teor seguinte:

«Que a examinada se encontra incapaz de todo o serviço por sofrer de doença grave e incurável».

Despachos de S. Ex.ª o Encarregado do Governo:

De 20 de Novembro de 1974:

Maria das Dores Moraes Chantre, operador dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Cabo Verde, que desde Fevereiro de 1966 se encontrava de licença ilimitada tendo requerido a sua reintegração no referido cargo — reintegrada na respectiva categoria nos termos do § 2.º do artigo 257.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, ficando na situação prevista no artigo 97.º do referido Estatuto.

O encargo resultante tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, artigo 1.º, n.º 1, alínea a) da tabela de despesa do orçamento privativo dos CTT vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo em 9 de Janeiro de 1975).

(Os emolumentos do «visto» serão descontados no primeiro título de vencimentos a abonar-se-lhes).

Os emolumentos devidos nos termos do Diploma Legislativo n.º 1 229, de 28 de Janeiro de 1955, foram pagos por meio de recibos m/RC42 n.ºs 260 e 3.

De 18 de Dezembro:

Maria Lucília Silva Almeida, 3.º oficial de exploração dos CTT de Cabo Verde — homologado o seguinte parecer da Junta de Saúde Distrital de Barlavento emitido em sua sessão de 5 de Dezembro do ano findo, e que é do teor seguinte:

«Que a examinada se encontra incapaz de continuar ao serviço, por sofrer de doença crónica e progressiva incompatível com o desempenho das suas funções, e renitente aos tratamentos instituídos».

De 28:

Afonso Manuel Lopes — contratado nos termos da alínea f) do Decreto Provincial n.º 20/73, de 20 de Novembro do ano findo e do disposto no artigo 47.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, como distribuidor de 3.ª

classe dos Serviços de Correios e Telecomunicações desta província.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º, n.º 2, do orçamento privativo destes serviços. — (Visado pelo Tribunal Administrativo em 2 de Janeiro de 1975).

Repartição Provincial dos Serviços de Correios e Telecomunicações, na Praia, 9 de Janeiro de 1975 — O chefe dos Serviços, *Fernando Duarte Catulo*.

—oSo—

Provedoria de Assistência Pública

Despacho do provedor:

De 26 de Dezembro de 1974.

Adia para o ano de 1975, por conveniência de serviço o gozo de 150 dias de licença graciosa concedida a Bernardo de Andrade, 3.º oficial, contratado, da Provedoria de Assistência Pública desta província, por despacho de 8 de Março de 1974, publicado no *Boletim Oficial* n.º 13/74.

Provedoria de Assistência Pública, na Praia, 31 de Dezembro de 1974. — O provedor, por acumulação, *António Tomás Cabral*, chefe dos Serviços de Saúde e Assistência.

CONTAS E BALANCETES DIVERSOS

Inspecção Provincial do Comércio Bancário

Câmbios de Notas e Moedas Estrangeiras

B. D. I. de 26/11/74

N.º 20/74

Países	Notas e moedas	Compra	Venda
Notas:			
África do Sul	Rand	30\$53	34\$34
Alemanha	Marco	9\$75	10\$31
América 1 e 2 dólares	Dólares	23\$93	25\$56
América 5 a 1 000 ...	Dólares	24\$42	26\$06
Argentina	Peso Novo	—\$—	—\$—
Áustria	Xelim	1\$36	1\$47
Bélgica	Franco	\$63	\$68
Brasil	Cruz novo	2\$56	3\$24
Canadá	Dólar	23\$93	25\$56
Dinamarca	Coroa	4\$03	4\$45
Espanha	Peseta	\$46	\$51
França	Franco	5\$07	5\$61
Holanda	Florim	9\$30	9\$85
Inglaterra	Libra	57\$62	62\$12
Itália	Lira	\$034	\$0404
Marrocos	Dirham	5\$12	5\$96
Noruega	Coroa	4\$38	4\$80
Suécia	Coroa	5\$51	6\$01
Suíça	Franco	8\$66	9\$40
Japão	Iene	\$068	\$096

Inspecção Provincial do Comércio Bancário, na Praia, 14 Dezembro de 1974. — O inspector provincial, *José St. Aubyn Mascarenhas*, director de Finanças de 3.ª classe.

AVISOS

NÚNCIOS OFICIAIS

Repartição Provincial dos Serviços de Economia
Comissão Central de PreçosServiços de Economia
Central de Preços

Para os devidos efeitos, a Comissão Central de Preços, criada pelo Decreto n.º 341/72, de 29 de Agosto, e pela Portaria n.º 183/73, de 19 de Novembro, publica o seguinte tabelamento de preços para os produtos da agricultura e subúrbios:

AVISOS

Para os devidos efeitos, a Comissão Central de Preços, criada pelo Decreto n.º 341/72, de 29 de Agosto, e pela Portaria n.º 183/73, de 19 de Novembro, publica o seguinte tabelamento de preços para os produtos da agricultura e subúrbios:

	Importador	Retalhista
Batata da moagem	247\$90	—\$—
1 saco c/30 quilos	—\$—	9\$10
Quilo		
Cebola da moagem	383\$30	—\$—
1 caixa c/25 quilos	—\$—	16\$90
Quilo		
Gigarro gigante	148\$00	—\$—
Carteira c/20 maços	—\$—	9\$00
Maço		
Gigarro normal	115\$00	—\$—
Carteira c/20 maços	—\$—	7\$00
Maço		
Cigarro «Porto»	98\$00	—\$—
Carteira c/20 maços	—\$—	6\$00
Maço		

Repartição Provincial dos Serviços de Economia — Comissão Central de Preços. Pela Comissão Central de Preços, licenciado em

os Serviços de Economia — Comissão Central de Preços. Pela Comissão Central de Preços, licenciado em

Caixa de Auxílio

Empregados dos C. T. T.
Cabo Verde

Deliberação da Comissão de Auxílio aos Empregados dos C. T. T. Cabo Verde, tomada em sessão de 19 de Agosto de 1974.

Deliberação da Comissão de Auxílio aos Empregados dos C. T. T. Cabo Verde, tomada em sessão de 19 de Agosto de 1974.

A 1.ª reunião da Comissão de Auxílio aos Empregados dos C. T. T. Cabo Verde, realizada em 19 de Agosto de 1974, deliberou sobre a proposta de alteração da tabela de contribuições para a segurança social, aprovada pela Portaria n.º 183/73, de 19 de Novembro de 1973.

Quejas dos Reis Borges, telefonista principal da CTT de Cabo Verde, para efeitos de apoio em 29 de Agosto último, presente na presente edição, a partir de 1.º e 62.º dos Estatutos vigentes da nova legislação dada pela Portaria n.º 183/73, de 19 de Novembro de 1973.

Secretaria da Comissão de Auxílio aos Empregados dos C. T. T. Cabo Verde. — O presidente da Comissão de Auxílio aos Empregados dos C. T. T. Cabo Verde, 2.ª classe

de Auxílio aos Empregados dos C. T. T. Cabo Verde, 31 de Dezembro de 1974. — O presidente da Comissão de Auxílio aos Empregados dos C. T. T. Cabo Verde, 2.ª classe

Junta Autónoma dos Portos do Arquipélago de Cabo Verde

Junta Autónoma dos Portos do Arquipélago de Cabo Verde

«Concurso público para o fornecimento de empilhadores para o porto de longo curso da Praia».

«Concurso público para o fornecimento de empilhadores para o porto de longo curso da Praia».

ANÚNCIO

Faz-se público, nos termos do Decreto n.º 341/72, de 29 de Agosto, que no dia 28 de Fevereiro de 1975, pelas 9 horas, na Junta Autónoma dos Portos de Cabo Verde no Mindelo e na Direcção-Geral de Obras Públicas e Comunicações do Ministério da Coordenação Interterritorial, em Lisboa, perante as Comissões para esse fim nomeadas, se realizará o concurso para:

nos termos do Decreto n.º 341/72, de 29 de Agosto, que no dia 28 de Fevereiro de 1975, pelas 9 horas, na Junta Autónoma dos Portos de Cabo Verde no Mindelo e na Direcção-Geral de Obras Públicas e Comunicações do Ministério da Coordenação Interterritorial, em Lisboa, perante as Comissões para esse fim nomeadas, se realizará o concurso para:

«Fornecimento de empilhadores para o porto de longo curso da Praia».

«Fornecimento de empilhadores para o porto de longo curso da Praia».

O programa do concurso e o caderno de encargos estão patentes todos os dias úteis, durante as horas de expediente, até à véspera do dia do concurso, na JAPCV no Mindelo e na DGOPC, em Lisboa.

O programa do concurso e o caderno de encargos estão patentes todos os dias úteis, durante as horas de expediente, até à véspera do dia do concurso, na JAPCV no Mindelo e na DGOPC, em Lisboa.

Para ser admitido ao concurso é necessário efectuar no Banco Nacional Ultramarino, à ordem do Ministério da Coordenação Interterritorial ou na agência do mesmo Banco do Mindelo à ordem do Governo de Cabo Verde, o depósito provisório de 20 000\$00 (vinte mil escudos) mediante guia passada por qualquer daquelas entidades até à antevéspera da data marcada para a abertura das propostas.

Para ser admitido ao concurso é necessário efectuar no Banco Nacional Ultramarino, à ordem do Ministério da Coordenação Interterritorial ou na agência do mesmo Banco do Mindelo à ordem do Governo de Cabo Verde, o depósito provisório de 20 000\$00 (vinte mil escudos) mediante guia passada por qualquer daquelas entidades até à antevéspera da abertura das propostas.

O programa do concurso e o caderno de encargos serão fornecidos por intermédio da secretaria do Centro de Documentação Técnica-Económica do Ministério da Coordenação Interterritorial em Lisboa e na J. A. P. C. V. no Mindelo.

O programa do concurso e o caderno de encargos serão fornecidos por intermédio da secretaria do Centro de Documentação Técnica-Económica do Ministério da Coordenação Interterritorial em Lisboa e na J. A. P. C. V. no Mindelo.

documentação Técnico-Económica do Ministério da Coordenação Interterritorial em Lisboa e na JAPCV no Mindelo.

Validade das propostas — mínimo de 90 dias.

Junta Autónoma dos Portos de Cabo Verde, em Mindelo, 30 de Dezembro de 1974. — O Director dos Portos, *Pedro Manuel de Vasconcelos Caeiro*, capitão-tenente.

(2)

(1.ª publicação)

CONCURSO PÚBLICO

«Concurso para o fornecimento de tractores de cais para o porto de longo curso da Praia».

ANÚNCIO

Faz-se público, nos termos do Decreto n.º 341/72, de 29 de Agosto, que no dia 28 de Fevereiro de 1975, pelas 9 horas, na Junta Autónoma dos Portos de Cabo Verde no Mindelo e na Direcção-Geral de Obras Públicas e Comunicações do Ministério da Coordenação Interterritorial, em Lisboa, perante as Comissões para esse fim nomeadas, se realizará o concurso público para:

«Fornecimento de tractores de cais para o porto de longo curso da Praia».

O programa do concurso e o caderno de encargos estão patentes todos os dias úteis, durante as horas de expediente, até à véspera do dia do concurso, na J. A. P. C. V. no Mindelo e na D. G. O. P. C., em Lisboa.

Para ser admitido ao concurso é necessário efectuar no Banco Nacional Ultramarino, à ordem do Ministério da Coordenação Interterritorial ou na agência do mesmo Banco do Mindelo à ordem do Governo de Cabo Verde, o depósito provisório de 20 000\$00 (vinte mil escudos) mediante guia passada por qualquer daquelas entidades até à antevéspera da data marcada para abertura das propostas.

O programa do concurso e o caderno de encargos serão fornecidos por intermédio da Secretaria do Centro de Documentação Técnica-Económica do Ministério da Coordenação Interterritorial em Lisboa e na J. A. P. C. V. no Mindelo.

Validade das propostas — mínima de 90 dias.

Junta Autónoma dos Portos de Cabo Verde, em Mindelo, 30 de Dezembro de 1974. — O director dos Portos, *Pedro Manuel de Vasconcelos Caeiro*, capitão-tenente.

(3)

(1.ª publicação)

CONCURSO PÚBLICO

«Concurso público para fornecimento de guindastes automóveis para o porto de longo curso da Praia».

ANÚNCIO

Faz-se público, nos termos do Decreto n.º 341/72, de 29 de Agosto, que no dia 28 de Fevereiro de 1975, pelas 9 horas, na Junta Autónoma dos Portos de Cabo Verde no Mindelo e na Direcção-Geral de Obras Públicas e Comunicações do Ministério da Coordenação Interterritorial, em Lisboa, perante as Comissões para esse fim nomeadas, se realizará o concurso público para:

«Fornecimento de guindastes automóveis para o porto de longo curso da Praia».

O programa do concurso e o caderno de encargos estão patentes todos os dias úteis, durante as horas de expediente, até à véspera do dia do concurso, na J. A. P. C. V. no Mindelo e na D. G. O. P. C., em Lisboa.

Para ser admitido ao concurso é necessário efectuar no Banco Nacional Ultramarino, à ordem do Ministério da Coordenação Interterritorial ou na agência do mesmo Banco do Mindelo à ordem do Governo de Cabo Verde, o depósito provisório de 20 000\$00 (vinte mil escudos) mediante guia passada por qualquer daquelas entidades até à antevéspera da data marcada para abertura das propostas.

O programa do concurso e o caderno de encargos serão fornecidos por intermédio da Secretaria do Centro de Documentação Técnica-Económica do Ministério da Coordenação Interterritorial em Lisboa e na J. A. P. C. V. no Mindelo.

Validade das propostas — mínima de 90 dias.

Junta Autónoma dos Portos de Cabo Verde, em Mindelo, 30 de Dezembro de 1974. — O director dos Portos, *Pedro Manuel de Vasconcelos Caeiro*, capitão-tenente.

(4)